

*"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA**



### **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ nº 02.060.862/0011-07

no montante total de

**R\$ 125.000.000,00**

(cento e vinte e cinco milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSPFODBS015**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE MARÇO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/080**

**SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre 1, 1º Andar, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.060.862/0011-07 ("**Emissora**"), em conjunto com **DEUTSCHE BANK S.A.** – BANCO ALEMÃO, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.228/0001-11 ("**Coordenador Líder**"), **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o **(i)** encerramento da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Superfrio Armazéns Gerais S.A.*", celebrada em 26 de fevereiro de 2024 entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, a **CEFRI - LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA E AGROINDÚSTRIA**

**LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Coccoza, nº 4.300, sala 03, Goiânia, CEP 18.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.046.955/0001-05 ("**CEFRI**") e a **LOG FRIO LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, com sede na Rua Jussara, Nº 1635, Sala L, Câmara 2, Santa Cecília, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.465-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.975.242/0001-87, na qualidade de garantidora ("**Log Frio**") (conforme aditada, a "**Escritura de Emissão**"); e (ii) e o cancelamento da Segunda Série em decorrência do não cumprimento, pela Emissora, das condições precedentes para subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série, conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão e no "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Superfrio Armazéns Gerais S.A.*", celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Cefri e a Log Frio em 12 de março de 2024, de modo de que apenas a Primeira Série foi subscrita e integralizada.

A Oferta foi composta por 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures da Primeira Série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais). As Debêntures da Segunda Série serão integralmente canceladas, em decorrência da sua não subscrição e integralização, conforme comunicado acima.

### **RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de debêntures não conversíveis em ações de emissor em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso X, alínea Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos prazos estabelecidos no "*Código de Ofertas Públicas*" e do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor.

Foi requerido e concedido o registro automático da Oferta perante a CVM em 13 de março de 2024.

### **ESCRITURAÇÃO**

A instituição contratada para a escrituração das Debêntures é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-

<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias da Oferta</b>	1	125.000
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>125.000</b>

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas o Coordenador Líder, com a Emissora ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2(duas) Séries, da Superfrio Armazéns Gerais S.A" ("**Anúncio de Encerramento**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



**Coordenador Líder**

